



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

EDITAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil



Referente Ofício nº: **-SMTHAS**

Processo: **30/2018**

Assunto: **Pedido de INEXIGIBILIDADE.**

Objeto: Fornecimento de Água Potável para os prédios onde funcionam o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

DESPACHO

Reconheço a **inexigibilidade** para contratarmos os serviços técnicos profissionais da empresa, para Fornecimento de Água Potável para os prédios onde funcionam o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, A quantia a ser desembolsada pelos serviços prestados será de 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), pago conforme a prestação do serviço.

O intento tem fulcro no Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista o constante do processo, o qual foi submetido a exame da douta Procuradoria Jurídica que emitiu parecer favorável anexo ao presente.

Monte Alegre/RN, 02/01/2018

Severino Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal